



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1370, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Referenda atos praticados pela Presidência que deferiram o afastamento do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França para tratamento de saúde.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Vice- Presidente, no exercício da Presidência, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, e o Ex.mo Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU:

Referendar os atos administrativos praticados pela Presidência que deferiram o afastamento do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França para tratamento de saúde, no período de 1º a 31 de dezembro do corrente ano.

Brasília, 15 de dezembro de 2009.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
do Tribunal Superior do Trabalho